

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DO PARANÁ

OFICIAL DE JUSTIÇA GERSON ERNESTO DOS SANTOS
COMARCA DE PARANAGUÁ

Página 1 de 2

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Paranaguá, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 00011136-71.2023.8.16.0129, em que é exequente **CONDOMÍNIO PALÁCIO DO CAFÉ** e executado(s) **CLUBE DA AMIZADE**, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo aí, após várias diligências em dias e horários distintos, inclusive finais de semana, cumprido as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO INDIRETA** do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber:

- **Descrição:** "Uma sala comercial, localizada no 10º andar, conjunto número 10, do Edifício Comercial Palácio do Café, sito à rua Arthur de Abreu, número 29, bairro Centro, com as características e confrontações constantes na matrícula n.º 68.524, devidamente registrada no cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Paranaguá".
- **Observação 1:** O imóvel encontra-se fechado há mais de três (3) anos, conforme informações do Sr. ROBERTO, recepção, não sabendo o mesmo informar o nome e telefone do atual responsável pelo imóvel.
- **Observação 2:** A avaliação indireta deu-se em razão da impossibilidade de visualização do interior do imóvel, haja vista que o mesmo encontra-se fechado há mais de três anos, não sendo conhecido o paradeiro do atual responsável.
- **Método utilizado:** Comparativo direto de dados de mercado, para imóveis comercializados na região do litoral do Estado, já incluídos os fatores depreciativos.
- **Conclusão:** Diante do acima exposto, **AVALIO** o bem acima descrito em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL DE JUSTIÇA GERSON ERNESTO DOS SANTOS
COMARCA DE PARANAGUÁ
Página 2 de 2

Gerson Ernesto dos Santos
Oficial de Justiça

Cota deste: R\$ 420,66 (Avaliação/Anexo I, Tabela XVII/TJPR).

OFICIAL DE JUSTIÇA